



314

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços que, entre si, celebram,
de um lado, a Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA
e de outro a empresa na forma abaixo.**

PROCESSO Nº: 20180103

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N.º 023/2018-PP-CPL-PMT

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado pelo Prefeito Municipal de Tucuruí, Sr. Artur de Jesus Brito, RG 4115776 – SSP/PA e CPF sob o nº. 513.664.792-20, neste ato denominado CONTRATANTE, e **FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.018.684/0001-35, neste ato representado pelo Sr. **ATANAENO GONÇALVES MEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1605070 SSP/PA 2ª VIA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 207.120.492-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram a presente Ata, acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Edital de Pregão para Registro de Preços nº 023/2018-PP-CPL-PMT** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA.**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Pregão por SRP nº 023/2018-PP-CPL-PMT** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Processo nº 20180103**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

2.1.1. Empresa vencedora dos itens 01 a 65, **FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.018.684/0001-35, neste ato representado pelo Sr. **ATANAENO GONÇALVES MEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1605070 SSP/PA 2ª VIA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 207.120.492-15, classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para os itens **01 a 65**, consolidada e registrada os valores, conforme discriminado abaixo:

ITENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Apitos para árbitro- Confeccionado em plastico (ABS) resistente não tóxico, com uma entrada para sopro, sem esfera interna, duas câmara/duas saídas laterais para som e com uma argola de metal na ponta. Dimensões: (maior ou igual a) 5,0 cm de comprimento e (maior ou igual a) 2,0 cm de largura. Cor: preto. Intensidade sonora (acústica) 90 a 102 decibéis.	UND	10	FOX40 PEARL	39,00	390,00
4	ARCO DE GINAST. RITMICA- Arco ginástica Rítmica escolar. Tamanho infantil, com 78 cm de diâmetro. Confeccionado em PVC rígido branco e encapado com fita auto-adesiva colorida de forma espaçada, de maneira a criar um efeito visual de velocidade, obtido pelo movimento criado entre a fita colorida e os espaçamentos em fundo branco do próprio material que compõe o arco. Tamanho ideal para ser utilizado por crianças até 12 anos de idade aproximadamente.	UND	110	OEM	65,00	7.150,00
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL 5.7 MIRIM EM MICROFIBRA- Peso: 475 g. - Circunferência:75 cm.	UND	20	PENALTY	310,00	6.200,00
7	BOLA BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO Nº 8 - Modelo Tradicional, confeccionada em Borracha Natural maciça, lisa Ideal para iniciação esportiva em atividades como futebol, handebol, Queimada, recreação e ou outras atividades Alta performance e resistência. Características Aproximadas Peso: 140 - 160-g - Diâmetro.122 a 127-mm Circunferência 38 a 40-cm com válvula Cores conforme disponibilidade de Estoque	UND	15	GNGOL ESPORTES	50,00	750,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM PU TERMOTEC- Peso aproximado: 410 - 450 g.- Circunferência: 68-70 cm.	UND	20	PENALTY	144,00	2.880,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

9	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUÉCIA H3L COSTURADA EM PU(POLIURETANO) ULTRA Circunferência: 58 - 60 cm - Peso: 425 - 475 g	UND	20	PENALTY	300,00	6.000,00
12	BOLA DE INICIAÇÃO nº 12 - matrizada, confeccionada com borracha Nº12. Câmara Airbility.Matrizada. Miolo Slip System removível e lubrificado. Tamanho: 57 - 59 cm de diâmetro. Peso: 250 - 270 g	UND	35	OLYMPORT	38,00	1.330,00
13	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 2 - matrizada, confeccionada com borracha	UND	30	OLYMPORT	58,00	1.740,00
15	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAX 100 - Termotec Iniciação ideal para a prática de futsal mirim, conta com a tecnologia Termotec que impede absorção de água permitindo a utilização da bola durante chuva intensa. Garanta leveza, maciez e velocidade durante as partidas Circunferência: 54 cm - Peso Aprox: 360 g.	UND	20	FUSION	110,00	2.200,00
17	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAX 200 - com tecnologia termotec (que torna a bola impermeável, mais macia e com trajetória precisa).Material: Poliuretano Gomos: Costurados Quantidade de Gomos: 12 Tamanho: Adulto Diâmetro: 61 - 64 cm Peso: 410 g a 440g	UND	20	FUSION	110,00	2.200,00
18	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAX 500 - com tecnologia termotec (que torna a bola impermeável, mais macia e com trajetória precisa).Material: Poliuretano Gomos: Costurados Quantidade de Gomos: 12 Tamanho: Adulto diâmetro: 61 - 64 cm Peso: 410 g a 440g	UND	25	PENALTY	250,00	6.250,00
20	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO 6.0 EM MICROFIBRA Peso: 260g - 280g Circunferência: 65cm - 67cm	UND	40	PENALTY	365,00	14.600,00
22	BOLAS P/ TÊNIS DE MESA OFICIAL 40mm - 3 ESTRELAS - CX 12 UM	UND	60	VOLLO FUN	3,00	180,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

23	Colchonete forrado - cores diversas Revestido em Napa Cicap -Densidade: aglomerado AG 100 Dimensões aproximadas: 0,80x0,40x3cm (AxLxP) costura reforçada; sem zíper; espuma de poliuretano; Peso aproximado: 1,3 Kg	UND	120	GYNGOL SPORTES	39,00	4.680,00
24	COLETE PARA TREINAMENTO (jogo c/ 12 camisas tamanhos P,M,G) Colete confeccionados em jaleco de treinamento que absorve o suor e facilita a sua evaporação Material resistente bem arejado com abertura lateral acabamento em elástico, 100% Poliéster - com cores a combinar com o requisitante.	Jogos	45	GYNGOL SPORTES	219,00	9.855,00
26	CONES PARA TREINAMENTO e condicionamento físico. Colorido Composição plástico, altura 20cm.	UND	80	GYNGOL SPORTES	9,00	720,00
28	Corda elástica -para pular corda Confeccionado em PVC flexível revestido com linha de polipropileno. Manoplas de plásticos. Peso aproximado: 0,244 Kg.	MT	140	GYNGOL SPORTES	21,00	2.940,00
31	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA 2KG Material: EVA; Peso: 2Kg o par (1Kg por - quando em exercício); Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação.	PAR	120	GMOND	75,00	9.000,00
32	JOGO DE COLETE PARA FUTEBOL: Colete feminino, tamanho: P Quantidade: 20 conj. (2 goleiros e 18 jogadores) Cor: Rosa e Lilás Composição: 100% Poliéster.	Jogos	36	GYNGOL SPORTES	368,00	13.248,00
33	JOGO DE COLETE PARA FUTEBOL: Colete masculino Tamanho M Quantidade 20 conj. (2 goleiros e 18 jogadores) cor variada de Composição: 100% Poliéster.	Jogos	36	GYNGOL SPORTES	367,00	13.212,00
34	JOGOS CALÇÕES FEMININO TAMANHO: MÉDIO (M) - especificação detalhada composição em tecido Dry Fit - microfibra de poliéster (100% poliéster). jogos contendo 20 unidades sendo: (2) para goleiras e 18 para (jogadoras), num total de 20 (vinte) conjuntos em cores variadas as cores deverão ser combinada com os das camisas	Jogos	18	GYNGOL SPORTES	354,00	6.372,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

	ou a combinar com a secretária requisitante.					
35	JOGOS CALÇÕES FEMININO TAMANHO: MÉDIO (P) - especificação detalhada composição em tecido Dry Fit - microfibra de poliéster (100% poliéster). Jogos contendo 20 unidades sendo: (2) para goleiras e 18 para (jogadoras), num total de 20 (vinte) conjuntos em cores variadas as cores deverão ser combinada com os das camisas ou a combinar com a secretária requisitante.	UND	20	GYNGOL SPORTES	372,00	7.440,00
36	JOGOS CALÇÕES MASCULINO COMPOSIÇÃO EM TECIDO DRY FIT (M) - microfibra de poliéster (100% poliéster). jogos contendo 20 unidades sendo: (2) para goleiros e 18 para (jogadores), num total de 20 (vinte) conjuntos em cores variadas as cores deverão ser combinada com os das camisas ou a combinar com a secretária requisitante.	Jogos	25	GYNGOL SPORTES	474,00	11.850,00
37	JOGOS CALÇÕES MASCULINO COMPOSIÇÃO EM TECIDO DRY FIT (P) - microfibra de poliéster (100% poliéster). jogos contendo 20 unidades sendo: (2) para goleiros e 18 para (jogadores), num total de 20 (vinte) conjuntos em cores variadas as cores deverão ser combinada com os das camisas ou a combinar com a secretária requisitante.	Jogos	20	GYNGOL SPORTES	340,00	6.800,00
38	JOGOS DE CAMISAS PARA FUTEBOL FEMININAS NO TAMANHO MÉDIO (M) - jogo de camisas feminino de futebol de campo, jogos contendo 20 unidades sendo: (2) para goleiras e 18 para (jogadoras), num total de 20 (vinte) conjuntos em cores variadas, confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (DRY CACHARREL), Fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas. camisas de jogadoras de linha com mangas curtas (medindo 22 cm de comprimento) a numeração das costas. 02 (duas) camisas de goleiro , com numeração nas costas, Nº 1 somente com um algarismo medindo 05 cm de comprimento x	Jogos	20	GYNGOL SPORTES	530,00	10.600,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

	20 cm de altura. Números de 2 (dois) ao 9 (nove) com um algarismo medindo 12 cm de comprimento x 20 cm de altura. Os números 10 (dez) ao 18 (dezoito) com dois algarismos medindo 18 cm de comprimento x 20 cm de altura. A Numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas.					
39	JOGOS DE CAMISAS PARA FUTEBOL FEMININAS NO TAMANHO MÉDIO (P) - jogo de camisas feminino de futebol de campo, jogos contendo 20 unidades sendo: (2) para goleiras e 18 para (jogadoras), num total de 20 (vinte) conjuntos em cores variadas, confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (DRY CACHARREL), Fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas. camisas de jogadoras de linha com mangas curtas (medindo 22 cm de comprimento) a numeração das costas. 02 (duas) camisas de goleiro , com numeração nas costas, Nº 1 somente com um algarismo medindo 05 cm de comprimento x 20 cm de altura. Números de 2 (dois) ao 9 (nove) com um algarismo medindo 12 cm de comprimento x 20 cm de altura. Os números 10 (dez) ao 18 (dezoito) com dois algarismos medindo 18 cm de comprimento x 20 cm de altura. A Numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas.	Jogos	20	GYNGOL SPORTES	530,00	10.600,00
40	JOGOS DE CAMISAS MASCULINO PARA FUTEBOL: NO TAMANHO MÉDIO (M) jogos de camisas masculino de futebol de campo, contendo com 20 unidades sendo: (2) para goleiros e 18 para (jogadores), num total de 20 (vinte) conjuntos em cores variadas, confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (DRY CACHARREL), Fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas. camisas de jogadoras de linha com mangas curtas (medindo 22 cm de comprimento) a numeração das costas. 02 (duas) camisas de goleiro , com numeração nas costas, Nº 1	Jogos	25	GYNGOL SPORTES	535,00	13.375,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

	somente com um algarismo medindo 05 cm de comprimento x 20 cm de altura. Números de 2 (dois) ao 9 (nove) com um algarismo medindo 12 cm de comprimento x 20 cm de altura. Os números 10 (dez) ao 18(dezoito) com dois algarismos medindo 18 cm de comprimento x 20 cm de altura. A Numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas..					
41	JOGOS DE CAMISAS MASCULINO PARA FUTEBOL: NO TAMANHO PEQUENO (P) . jogos de camisas masculino de futebol de campo, contendo com 20 unidades sendo: (2) para goleiros e 18 para (jogadoras), num total de 20 (vinte) conjuntos em cores variadas, confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (DRY CACHARREL), Fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas . camisas de jogadores de linha com mangas curtas (medindo 22 cm de comprimento) a numeração das costas. 02 (duas) camisas de goleiro , com numeração nas costas, Nº 1 somente com um algarismo medindo 05 cm de comprimento x 20 cm de altura. Números de 2 (dois) ao 9 (nove) com um algarismo medindo 12 cm de comprimento x 20 cm de altura. Os números 10 (dez) ao 18 (dezoito) com dois algarismos medindo 18 cm de comprimento x 20 cm de altura. A Numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas..	Jogos	20	GYNGOL SPORTES	670,00	13.400,00
42	JOGOS DE CARTÃO PARA ÁRBITRO: confeccionado em PVC, compacto e resistente Contém: 02 Cartões (Vermelho) 02 Cartões (Amarelo) com dimensões aproximadas: 08 x 9,5 cm (LxA). Com garantia do fabricante: Contra defeito fabricação. Jogo de cartão para árbitro - 02 vermelho e 02 amarelo	UND	9	GYNGOL SPORTES	15,00	135,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

44	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO: MÉDIO: ateadada e confortável, que proporcione aderência e amortecimento para manter as mãos protegidas durante a competição. Zonas acolchoadas na palma para proteção contra impacto Mesh no dorso da mão para maior ventilação. Alça ajustável no pulso para fácil colocação Palma com látex de 3 milímetros de espessura para maior aderência Acolchoamento resistente ao atrito para maior durabilidade. feita em HRL (High Resistance Latex), de extrema durabilidade, palmas coloridas para maior destaque, tira elástica com velcro no punho	PARES	20	TOPPER	98,00	1.960,00
45	LUVA PARA GOLEIRO TAMANHO: PEQUENA: ateadada e confortável, que proporcione aderência e amortecimento para manter as mãos protegidas durante a competição. Zonas acolchoadas na palma para proteção contra impacto Mesh no dorso da mão para maior ventilação. Alça ajustável no pulso para fácil colocação Palma com látex de 3 milímetros de espessura para maior aderência Acolchoamento resistente ao atrito para maior durabilidade. feita em HRL (High Resistance Latex), de extrema durabilidade, palmas coloridas para maior destaque, tira elástica com velcro no punho.	PARES	20	TOPPER	98,00	1.960,00
48	MEIÕES - em tecido misto (poliamida, algodão e elástodieno), com felpa especial para maior absorção de impactos e sola atalhada. Composição: 51% poliamida, 44% algodão, 5% de lastodieno. Tamanho nº 30 ao 44 (cores: branco, verde, amarela, preta e azul).	PARES	120	STADIUM	35,00	4.200,00
52	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: RAQUETE PARA JOGO DE PING - PONG. Raquete gêneros unissex, confeccionada em madeira nobre e borracha embalada de sacola contendo 2 unidades de raquete com dupla face (uma cor em cada lado). Dimensões aproximadamente 3 x 19 x 33 cm oficial em borracha de precisão	PAR	20	GYNGOL SPORTES	31,00	620,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

53	REDE DE VOLEIBOL: com 4 lonas sendo 2 paralelas e 2 laterais - fio 2: especificação detalhada: rede de vôlei medidas oficiais - vôlei de quadra, confeccionada em seda ou nylon com duas faixas confeccionadas em lonas de algodão, com costura dupla e fio com 2 mm de espessura - lona superior com aprox. 7 cm de largura e lona inferior com aprox. 5 cm de largura; ilhós metálico nas pontas para amarração e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração. Material: Lonas de algodão; Dimensões mínimas da rede: (A x L): 1 m x 10 m. Peso aproximado: 2.160 Kg garantia de, pelo menos, 1 (um) ano contra defeitos de fabricação	UND	08	GYNGOL SPORTES	170,00	1.360,00
54	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL COM SUPORTE EM PVC RÍGIDO TIPO ALICATE	UND	8	GYNGOL SPORTES	28,50	228,00
56	TAPETE – tapete para forração para tatame bicolor de borracha medindo 1X1x0,30cm	MT	140	HAITI/MILLI	94,00	13.160,00
57	Tênis para Futsal nº 32	PARES	20	KAPPA	120,00	2.400,00
58	Tênis para Futsal nº 33	PARES	20	KAPPA	120,00	2.400,00
59	Tênis para Futsal nº 34	PARES	20	KAPPA	120,00	2.400,00
60	Tênis para Futsal nº 35	PARES	20	KAPPA	120,00	2.400,00
61	Tênis para Futsal nº 36	PARES	30	KAPPA	120,00	3.600,00
62	Tênis para Futsal nº 37	PARES	26	KAPPA	120,00	3.120,00
63	Tênis para Futsal nº 38	PARES	31	KAPPA	120,00	3.720,00
64	Tênis para Futsal nº 39	PARES	31	KAPPA	120,00	3.720,00
65	Tênis para Futsal nº 40	PARES	31	KAPPA	120,00	3.720,00
TOTAL						237.065,00

ITENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANTENA DE VOLEI	PAR	1	GNOL ESPORTES	104,00	104,00
2	APARADOR DE CHUTE	UND	6	GNOL ESPORTES	159,00	954,00
5	BAMBOLÉ PLÁSTICO	UND	20		3,50	70,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

6	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL 5.7 MIRIM EM MICROFIBRA - Peso: 475 g. - Circunferência:75 cm.	UND	05	PENALTY	310,00	1.550,00
9	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUÉCIA H3L COSTURADA EM PU(POLIURETANO) ULTRA Circunferência: 58 - 60 cm - Peso: 425 - 475 g	UND	08	PENALTY	300,00	2.400,00
10	Bola de Handebol oficial Suécia H1L	UND	8	PENALTY	250,00	2.000,00
11	Bola de Handebol oficial Suécia H2L	UND	5	PENALTY	280,00	1.400,00
14	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL ADULTO 5.7 PRÓ	UND	6	PENALTY	310,00	1.860,00
16	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAX 100	UND	10	FUSION	110,00	1.100,00
19	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL MAX 200	UND	5	FUSION	110,00	550,00
20	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO 6.0 EM MICROFIBRA Peso: 260g - 280g Circunferência: 65cm - 67cm	UND	5	PENALTY	365,00	1.825,00
21	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MG 5.500	UND	5	PENALTY	237,00	1.185,00
25	Cones para treinamento 23 cm - polietileno	UND	10	GYNGOL SPORTES	12,00	120,00
27	Corda de pular em borracha	UND	5	GYNGOL SPORTES	21,00	105,00
29	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND (VERDE) TENSÃO MÉDIA	ROLO 12M	1	GYNGOL SPORTES	167,00	167,00
30	GUARDA SOL 2,4M	UND	5	OVERSIZE	167,00	835,00
43	LUVA DE BOXE 14 OZ	PAR	5	DEVERAS	200,00	1.000,00
46	MACARRÃO PARA NATAÇÃO	UND	50	GYNGOL SPORTES	12,00	600,00
47	MANOPLAS	PAR	5	TROIA	160,00	800,00
49	Prancha para Natação Neopreme	UND	15	HAMMERHEAD	59,00	885,00
50	Pratinho plástico chapéu chinês (P e G)	UND	16	GYNGOL SPORTES	6,50	104,00
51	Protetor de cabeça para boxe	UND	6	GYNGOL SPORTES	300,00	1.800,00
53	REDE DE VOLEIBOL: com 4 lonas sendo 2 paralelas e 2 laterais - fio 2: especificação detalhada: rede de vôlei medidas oficiais - vôlei de quadra, confeccionada em seda ou nylon com duas faixas confeccionadas em lonas de algodão, com costura dupla e fio com 2 mm de espessura - lona superior com aprox. 7 cm de largura e lona inferior com aprox. 5 cm de largura; ilhós metálico nas pontas para amarração e	UND	02	GYNGOL SPORTES	170,00	340,00



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

	revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração. Material: Lonas de algodão; Dimensões mínimas da rede: (A x L): 1 m x 10 m. Peso aproximado: 2.160 Kg garantia de, pelo menos, 1 (um) ano contra defeitos de fabricação					
55	REDE PARA FUTSAL OFICIAL FIO 4 em poliuretano/polipropileno - tipo mexicana	PAR	2	GYNGOL SPORTES	244,00	488,00
TOTAL						22.242,00

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 259.307,00 (DUZENROS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETE REAIS)

2.2 - Ficam incluídos nesta Ata como cadastro de reserva, conforme **Anexo** e na sequência da classificação do certame, o registro do licitante que aceitar, no ato da negociação pós definição do vencedor, cotar suas locações nos preços registrados.

2.3- A habilitação do fornecedor que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese de cancelamento do registro da empresa vencedora e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no certame no item 12.1 desta ata.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE, conforme Edital.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1 – O fornecimento deste objeto será de acordo coma solicitação expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE, após a celebração de um contrato específico.

4.2 Os objetos serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de validade maxima exigidas.
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos objetos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

4.3 No caso da entrega ser efetivada por terceiros - transportador ou semelhante - o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também,



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa prestadora do serviço e que os objetos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

4.4 – Demais condições para recebimento estão discriminadas nos Termos de Referencia que faz parte deste edital

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Pelas aquisições a serem realizadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI pagará ao **FORNECEDO REGISTRADO**, conforme os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de Nota Fiscal, devidamente formalizada e atestada pelo responsável do recebimento dos produtos.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com as entregas em parcela única, até 10 (dez) dias do mês subsequente após a entrega dos objetos, conforme a Nota Fiscal.

7.2 O pagamento será creditado em favor dos fornecedores através de ordem bancária, ou em cheque, em qualquer banco indicado na proposta. Para isso, deve constar o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

7.3 A Nota Fiscal deverá estar atestado pelo servidor responsável e acompanhada das Certidões Negativas de Débito Ativas da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débito Tributaria e Não Tributaria devidamente validadas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ATA de registro de preços terá a vigência **12 meses a partir de sua publicação**, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.3. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses** a partir da data de publicação da Ata;



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

8.4. Esta será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE, com as empresas que tiverem preços registrados e durante o prazo de validade da ATA, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame;

8.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE** não serão obrigadas a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

9- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Tucuruí, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892/13 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços;

9.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Tucuruí, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

9.3- Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com Prefeitura Municipal de Tucuruí;

9.4- As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

10 - CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1 – Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego do fornecimento dos objetos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

10.2 – Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

10.3 – Providenciar a imediata substituição, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos ou deficiência apontada pela fiscalização.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

10.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, até a entrega dos objetos, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

10.5 - Responsabilizar-se pela fiel entrega dos objetos no prazo estabelecido.

10.6 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

10.7 - Manter, durante o período de execução até o pagamento do serviço executado, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

10.8 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

10.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.10 - A empresa fornecedora deverá prestar garantia de validade nos produtos entregues, sem qualquer ônus para a contratante.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 - Designar o servidor para proceder ao recebimento dos objetos requisitado pelas Secretarias.

11.2 - Rejeitar os objetos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes nos Termos de Referências.

11.3- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11.4 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, inciso VII do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

11.5- Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

11.6- Efetuar o pagamento referente aos contratos de fornecimento dos objetos deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública dos entes da Federação e fora do cadastro de fornecedores da



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta pelo período de vigência desta Ata;
- f) Falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) a serem celebrados;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

12.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, os Fornecedores Registrados ficarão sujeitos, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

12.3 - As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

12.4 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1 - Os **FORNECEDORES REGISTRADOS** terão seus registros cancelados, quando sobrevierem algumas das condições previstas no Art. 20, do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

13.2 - Os **FORNECEDORES REGISTRADOS** poderão requerer à Prefeitura Municipal de Tucuruí o



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT - Processo nº20180103

cancelamento dos seus registros na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Art. 21, do Decreto nº 7.892/2013.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

14.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, por analogia o Decreto Presidencial nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

16- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tucuruí, firmar contratações nas demandas estimadas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 023/2018-PP-CPL-PMT**.

16.2- Depois de cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo para registrar, lido e achado conforme e por estarem acordes, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via de, assinada pela contratante e representantes das empresas com preços registrados, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Tucuruí - Pa, 18 de julho de 2018.


Artur de Jesus Brito
PREFEITO MUNICIPAL


Atanaeno Gonçalves Meira
FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA